



Comprovante de Publicação

Nº: 6922

Identificação:

2440/2011

Data/Hora Veiculação: 09/08/2011 17:09

Data Publicação :

10/08/2011

Ato: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 092/2011

Assunto: ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO, SELEÇÃO E ENFARDAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: O presente termo tem por objetivo regular o uso das dependências do Centro de Processamento e Transferência de Materiais Recicláveis - CPTMR destinadas ao Projeto Reciclando com Arte para a transformação do vidro, processo vinculado ao Programa de Coleta Seletiva a cargo do Município, bem como as ações advindas da sua execução. Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 004/2010, firmado em 19 de março de 2010, Termo Aditivo de Convênio/Cooperação Técnica nº 003/2011 e Processo nº 3702/2011.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 092/2011 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ? RECICLAR. CONVÊNIO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2010, firmado em 19 de março de 2010, Termo Aditivo de Convênio/Cooperação Técnica nº 003/2011 e Processo nº 3702/2011. OBJETO: No Termo de Cooperação Técnica nº 004/2010, passa a constar o seguinte: Art. 1º. O presente termo tem por objetivo regular o uso das dependências do Centro de Processamento e Transferência de Materiais Recicláveis - CPTMR destinadas ao Projeto Reciclando com Arte para a transformação do vidro, processo vinculado ao Programa de Coleta Seletiva a cargo do Município, bem como as ações advindas da sua execução. Art. 2º. O Projeto Reciclando com Arte possui caráter educativo, cultural e de resgate social, despido de qualquer caráter de subordinação ou onerosidade e a participação dos catadores associados se dará na condição de aluno. Art. 3º. Poderão participar do projeto os catadores de materiais recicláveis associados e seus familiares, com idade a partir dos 18 anos. Art. 4º. Caso haja viabilidade econômica a Associação poderá fazer a comercialização dos produtos sob sua exclusiva responsabilidade. Art. 5º. A comercialização dos objetos será de responsabilidade exclusiva da associação, bem como o produto da venda, cuja destinação será resolvida no âmbito privado, entre associação e associados. Art. 6º. A comercialização dos produtos será uma das etapas de formação do grupo que, quando apto, poderá criar seu próprio negócio em outro local. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Art. 7º. O Município terá as seguintes obrigações: I. Obrigações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a. Captar o resíduo de vidro que será destinado à transformação; b. Buscar parcerias com outras entidades para desenvolver o empreendedorismo, desenvolvimento do produto, embalagem, etiqueta e comercialização; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 02/03 ? Extrato de Termo Aditivo nº 092/2011 c. Fiscalizar o uso dos equipamentos, a correta destinação dos rejeitos de vidro e todas as demais questões que envolvam a conservação do local e equipamentos, bem como todas as fases que compõem o projeto; d. Inscrever os participantes no projeto; e. Co-participar com a Assessoria de Comunicação Social na divulgação do projeto; f. Adquirir materiais para o andamento do projeto; II. Obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT a. Disponibilização de uma professora especializada em fusão de vidro reciclado para ministrar cursos e assessoria técnica; b. Elaboração mensal da lista de materiais para andamento dos cursos para aquisição pela SMMA; c. Elaboração de lista de frequência dos cursos; d. Disponibilização da Casa do Artesanato para comercialização de parte das peças produzidas no Programa Reciclando com Arte, mediante submissão ao regulamento da Casa do Artesanato; e. Co-participação com a Assessoria de divulgação do projeto. III. Comunicação Social na Obrigações da Secretaria Municipal Assistência Social - SMAS a. Disponibilizar aos participantes do Projeto Reciclando com Arte isenção tarifária do transporte coletivo quando se fizer necessário em razão da hipossuficiência do participante e da distância entre sua residência e o CPTMR, entretanto será concedida ao indivíduo que estiver referenciado ao Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) dentro de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ; b. A dotação orçamentária para a promoção da isenção tarifária correrá por conta do previsto na Lei Municipal nº 2.284/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), por meio da Ação 0815 (Manter Programas de Benefícios Sociais), Fonte 0100, regulamentada pela Lei Municipal nº 1826/2007. c. Disponibilizar aos participantes do Projeto Reciclando com Arte, quando possível e com agenda feita previamente, transporte para eventos que objetivem a divulgação e comercialização dos produtos; DAS OBRIGAÇÕES DOS COOPERADORES Art. 8º. Os cooperadores terão as seguintes obrigações: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 03/03 ? Extrato de Termo Aditivo nº 092/2011 I. Gerenciar o local, assim compreendendo: recebimento do vidro, controle de quantidades, bem como organizar os documentos, recibos, notas fiscais e outros; II. Utilizar o local e os equipamentos exclusivamente para o uso a que se III. Zelar pela conservação e limpeza do local e dos equipamentos; IV. Facilitar o acesso dos órgãos responsáveis pela fiscalização; destina; V. venha a ocorrer; VI. Comunicar imediatamente à SMMA qualquer irregularidade que Buscar parcerias para o desenvolvimento do projeto; VII. Criar uma conta bancária exclusiva para o projeto para depósitos de verbas advindas de convênio, doações e caso haja comercialização das peças, dos valores negociados; VIII. Criar um fundo de reserva para manutenção do projeto e para a produção das peças; IX. Efetuar relatório das atividades mensalmente ou

quando solicitado pela SMMA; X. Participar dos cursos, capacitações, feiras e exposições relacionadas ao Projeto Reciclando com Arte que sejam propostos pelo Município em prol dos catadores. Art. 9º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no convênio original. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de julho de 2011. EDUARDO KUDUAVSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente TANIA GAYER EHLKE Secretária Municipal de Cultura e Turismo URIEMA RITA EHLKE GOMES Secretária Municipal de Assistência Social ROBERTO GOES Associação de Catadores de Matérias Recicláveis - Reciclar ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.09 16:02:37 -0300 As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/SRD/CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR